



PROCESSO	SEI: 00176.002179/2024-11
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC/RS
ASSUNTO	Caminhada da Perda

**DELIBERAÇÃO Nº 020/2024 – CAURS/PLEN/CPC**

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS, no dia 11 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que neste ano completam 5 anos da realização da Caminhada da Perda pelo CAU/RS e que este evento teve sucesso de público nas 3 edições realizadas no ano de 2019;

Considerando que o "Planejamento de caminhadas do patrimônio cultural nas cidades onde o CAU/RS promover eventos", visando promover o reconhecimento e a sensibilização sobre o patrimônio cultural, faz parte do plano de trabalho dessa comissão, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS n. 02/2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 - Por PROPOR a realização da Caminhada da Perda dentro da programação do CAU/RS para o Dia do Arquiteto, em dezembro de 2024, com o guia arquiteto e urbanista Lucas Volpato.

2 - Por ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Com 05 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Marília Pereira de Ardovino Barbosa e Nathália Pedrozo Gomes e conselheiro José Daniel Craidy Simões.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 11 de setembro de 2024.

## Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

### Histórico da votação:

#### 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CPC/RS

Data: 11/09/2024

Matéria em votação: Caminhada da Perda

Resultado da votação: Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 25/09/2024, às 09:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 25/09/2024, às 09:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2C566EA2** e informando o identificador **0347750**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002179/2024-11

0347750v2